



ATA N.º 04 /2020

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, decorreu com recurso a videoconferência, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	Artur Manuel Rodrigues Nunes	Miranda do Douro
VICE-PRESIDENTES	Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues	Macedo de Cavaleiros
	Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	Mirandela
MEMBROS	Eduardo Manuel Dobrões Tavares	Alfândega da Fé
	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso
	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretário: Manuel António Alves Miranda

.....

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.....

1.Período antes da ordem do dia.

- Consulta pública ANACOM| Critério de avaliação de cumprimento dos indicadores de qualidade do serviço postal universal.

- Ofício Ministra da Coesão Territorial.

2.Período da ordem do dia:

2.1.Aprovação da ata da reunião anterior.

2.2.Informação sobre atividades e financeira da CIM-TTM.

2.3.COVID -19 – Plano de ação.

2.4.Transportes – Estudo de fundamentação das compensações e contratos com os operadores.

2.5. Revisitação da Estratégia para o 2030.



- 2.6. Certificados de Segurança Digitais para sites da CIM-TTM - Ajuste Direto.
- 2.7. Candidatura “Proteção Contra riscos de Incêndios” – Não Aprovação.
- 2.8. Prorrogação de prazo do contrato “Estudo Base do Plano de Ação para a Valorização da Educação e Formação de Jovens”.
- 2.8. Maravilhas da Cultura Popular – Nomeações.
- 2.10. Ratificações de despachos do Presidente:
- Alteração ao orçamento.
- 3.Outros Assuntos.**

1.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

- **Consulta pública ANACOM| Critério de avaliação de cumprimento dos indicadores de qualidade do serviço postal universal.**

O Primeiro Secretário deu nota ao Conselho Intermunicipal que estava em Consulta Pública o Critério de avaliação de cumprimento dos indicadores de qualidade de serviço postal universal. Disse ainda que de acordo com a comunicação enviada pelo regulador (Autoridade Nacional de Comunicações) os contributos sobre os critérios a adotar para avaliar o cumprimento dos objetivos de desempenho associados a indicadores de qualidade de serviço postal universal prestado pelos CTT-Correios de Portugal, devem ser remetidos até ao dia vinte e dois de abril.

Relativamente ao Serviço dos CTT foi referido que continuam a verificar-se atrasos na entrega e devolução de correspondência mesmo quando o endereço se encontra correto.



A propósito de serviços de comunicações os membros do Conselho Intermunicipal manifestaram, novamente, preocupação pela falta de qualidade da cobertura e rede /internet e dos serviços de Televisão Digital Terrestre em algumas localidades do território, dizendo que continuam a existir zonas onde a Televisão Digital Terrestre não funciona e onde a internet não existe. Uma situação que assume contornos ainda mais preocupantes numa altura em que o governo equaciona manter as escolas fechadas e, consequentemente, o ensino à distância recorrendo não só à internet como recuperando o conceito de Telescola, disseram.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da Consulta Pública que está a decorrer sobre os Critério de avaliação de cumprimento dos indicadores de qualidade do serviço postal universal, deliberou, por unanimidade, que relativamente aos serviços de comunicações móveis e Televisão digital terrestre fosse enviada nova comunicação à ANACOM alertando para o facto dos problemas persistirem e solicitando um esforço acrescido para encontrar uma solução.

- Ofício Ministra da Coesão Territorial.

Referindo-se à comunicação recebida da Ministra da Coesão Territorial o Primeiro Secretário transmitiu que tinha sido solicitada colaboração para, no âmbito da monitorização da execução dos projetos dos Pactos, PEDUs/PARUS e outros de iniciativa municipal, informar sobre o estado de arte da revisão dos projetos incluídos em PACTO, PEDU E PARU e níveis de execução. Neste sentido solicitou que fosse remita informação relativamente ao solicitado, definindo uma data limite para tal.



DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, estipular o dia dezassete de abril como data limite para remeter a informação solicitada ao secretariado., para resposta ao ofício enviado pela ministra da Coesão Territorial.

- Candidatura TPN

O Primeiro Secretário informou que, tal como deliberado na reunião do Conselho Intermunicipal de onze de março de dois mil e vinte, foi ultimada a proposta a apresentar à Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte, para o financiamento de dois eventos com capacidade de internacionalização do território, ou seja, o Festival Gastronómico das Terras de Trás-os-Montes e o Roteiro das Festas e Rituais de Inverno, prossegui dizendo que o Festival assentaria na promoção e divulgação da gastronomia e produtos certificados do território, propondo que a sua realização em Bragança. Relativamente ao Roteiro sugeriu que disse que proposta passava pela realização de ações tendo em vista a promoção e divulgação destas Festividades.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho intermunicipal deliberou, por unanimidade que o Festival Gastronómico das Terras de Trás-os-Montes assumisse a forma de Roteiro Gastronómico, decorrendo durante nove meses, nos nove concelhos que integram a CIM das Terras de Trás-os-Montes. Mais deliberou, poer unanimidade, aprovar a proposta apresentada relativamente ao Roteiro das Festas e Rituais de Inverno das Terras de Trás-os-Montes.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Foi presente para aprovação a ata da reunião anterior, de onze de março de dois mil e vinte a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

2.2. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES E FINANCEIRA DA CIM-TTM.

O Secretário Intermunicipal informou das atividades desenvolvidas no período compreendido entre a última reunião e a data de hoje.

Foram também presentes as listagens da situação financeira, dos pagamentos efetuados entre a última reunião e o dia hoje no valor de 130.602,65€ (cento e trinta mil seiscientos e dois euros e sessenta e cinco euros) e a relação dos pagamentos a efetuar no valor de 172.318,01 € (cento e setenta e dois mil trezentos e dezoito euros e um cêntimo).

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ratificou os pagamentos efetuados, assim como deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos a efetuar. A listagem dos pagamentos efetuados, a relação dos pagamentos a autorizar, bem como a informação sobre as atividades desenvolvidas ficam arquivadas na pasta anexa à pasta das Atas

2.3.COVID -19 – PLANO DE AÇÃO.

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu nota da comunicação recebida da Federação dos Bombeiros do distrito de Bragança dando conta da falta de equipamentos de proteção individual nas corporações do distrito e das dificuldades financeiras com que se debatem fruto da diminuição do serviço de transporte de doentes e também dos pagamentos em atraso da



Unidade local de Saúde do Nordeste e de outras entidades. Neste sentido, disse, solicitam aos municípios desta comunidade a disponibilização deste equipamento, bem como um apoio, em forma de subsídio, para fazer face às dificuldades financeiras.

.....

Ainda no âmbito da COVID-19 foi presente para aprovação proposta de apoio sob a forma de publicidade ao Jornal Mensageiro de Bragança, contribuindo desta forma para a manutenção de um direito fundamental dos cidadãos o acesso à informação.

Foi também presente, para apreciação, comunicação recebida do Hospital Terra Quente onde consta proposta, bem como os procedimentos necessários para a realização dos Teste Covid-19 e m toda a área da Comunidade Intermunicipal das Teras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade o seguinte:

Relativamente ao apoio financeiro e outras solicitações da Federação dos Bombeiros do Distrito de Bragança e uma vez que já há municípios a conceder apoio, cada município deverá entrar em contacto com as respetivas Associações e avaliar necessidades e formas de apoio. O Secretariado da Comunidade Intermunicipal entrará em contacto com a Unidade Local de Saúde de Bragança, por forma a alertar e sensibilizar para a necessidade de saldar os pagamentos em atraso.

.....

No que concerne à proposta de apoio ao Jornal Mensageiro de Bragança, efetuar um levantamento da situação dos órgãos de comunicação social do território e, posteriormente, tomar decisão.

No respeitante aos testes em lares de idosos e face ao evoluir da situação em relação aos testes a efetuar em casos suspeitos em lares, papel assumido pela ULSN e pelo IPB em estreita colaboração com o Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social e com a própria Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, continuar a envidar esforços, no sentido de conseguir uma ampla resposta a esta necessidade, aumentando o número de teste a realizar, de modo a que foco passe também a ser a prevenção e não só o diagnóstico.

2.4. TRANSPORTES – ESTUDO DE FUNDAMENTAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES E CONTRATOS COM OS OPERADORES.

Foi presente informação técnica relativa ao assunto suprarreferido, bem como os estudos de fundamentação económico-financeira dos serviços de transporte Público de Passageiros a contratuizar com os operadores: Santos Viagens e Turismo, Rodonorte, Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Alfandeguense, António Augusto Santos e Autoviação do Tâmega e as minutas dos contratos a estabelecer com os referidos operadores.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os estudos de fundamentação económico-financeira dos serviços de transporte Público de Passageiros presentes, bem como as minutas dos contratos a estabelecer com os operadores suprarreferidos.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o processo a parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

2.5. REVISITAÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA O 2030.



Foi presente para apreciação a Relatório Intercalar do Estudo sobre a Revisitação da Estratégia para 2030.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão e verificada a falta de rigor de alguma informação vertida no documento e incorreções várias o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que cada membro dever-se-ia pronunciar por escrito sobre o suprarreferido documento, enviando os seus contributos até ao dia dezassete de abril para o Secretariado que os remeteria para os responsáveis pelo estudo.

2.6.CERTIFICADOS DE SEGURANÇA DIGITAIS PARA SITES DA CIM-TTM - AJUSTE DIRETO.

Foi presente, para aprovação, informação relativa à abertura de procedimento supra referido, bem como o Convite e Caderno de Encargos.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para aquisição de certificados digitais para os sites da CIM-TTM, nos termos da informação presente. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o Convite e Caderno de Encargos presentes e conferir poderes ao presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites inerentes à prossecução do procedimento.

2.7. CANDIDATURA “PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS” – NÃO APROVAÇÃO.

Esteve presente a Técnica do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal para apresentar os fundamentos da não aprovação da suprarreferida candidatura. Disse que a proposta de intervenção cumpria os requisitos de admissão e aceitação, previstos no Aviso NORTE-14-2019-26- Proteção Contra Riscos de Incêndios, no entanto a avaliação do mérito da candidatura, de acordo com a metodologia de cálculo constante no aviso de abertura, resultou

numa pontuação de 2,8. Explico que dos sete critérios de seleção, foi obtida pontuação elevada em três critérios. Foi alcançada uma pontuação média em dois critérios, uma vez que o indicador de realização passou de uma meta de dezassete propostos (treze reservatórios + quatro biotrituradores) para quatro (reservatórios aprovados) para todo o território. Dois dos critérios de seleção obtiveram pontuação reduzida porque a maior parte do investimento solicitado não foi considerado elegível.

Informou ainda que existe a possibilidade de pronúncia, contrapondo apenas a análise efetuada, não havendo a possibilidade de qualquer correção nem acréscimo de documentação.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de pronúncia/contestação sobre a decisão proferida pela Comissão Diretiva do Norte 2020, tendo em conta os pressupostos em que assentou.....

2.8. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO “ESTUDO BASE DO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS”.

Foi presente, para aprovação, informação relativa à prorrogação de prazo do contrato “estudo base do plano para a valorização da educação e formação de jovens”, onde se propõe a prorrogação até ao final do ano sustentado pela solicitação da empresa e pelos constrangimentos de várias ordens causados pelo surto pandémico do novo coronavírus.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato suprarreferido nos termos da informação presente.



.....

2.9. MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR – NOMEAÇÕES.

O Primeiro Secretário informou o Conselho Intermunicipal que a candidaturas apresentadas pela Comunidade Intermunicipal às 7 Maravilhas da cultura popular tinha sido aceite pelo painel de especialistas, pelo que os elementos que tinham sido candidatados já podem usar o selo de nomeados.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2.10. RATIFICAÇÕES DE DESPACHOS DO PRESIDENTE:

- Alteração ao orçamento.....

Foi presente para ratificação despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de vinte e três de março de dois mil e vinte que aprova alteração número um ao orçamento da despesa, justificada pela necessidade de fazer face a despesas urgentes no âmbito da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do presidente do Conselho Intermunicipal suprarreferido.

3. OUTROS ASSUNTOS

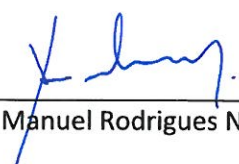
Não houve lugar a outros assuntos.

.....

4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.



Artur Manuel Rodrigues Nunes
Presidente do CI



Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário